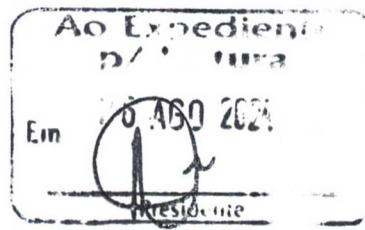




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Indicação: 482/2024

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, para que seja feito a inspeção completa na frota de ônibus escolares do município de Mangaratiba/RJ.

JUSTIFICATIVA

Levando em conta a importância do transporte escolar para garantir o acesso dos alunos às escolas, especialmente nas áreas mais distantes do município; Considerando que a segurança e a confiabilidade dos ônibus escolares são fundamentais para o bem-estar dos estudantes e a tranquilidade de suas famílias;

A manutenção dos ônibus escolares é essencial para assegurar que as crianças e adolescentes de Mangaratiba tenham um transporte seguro e confiável, permitindo que frequentem as aulas sem riscos à sua integridade física.

Mangaratiba 20 de agosto de 2024

JOSUÉ DOS SANTOS
(Josué - Té)
Vereador

